



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

## ATA DE PREGÃO

## CERTIDÃO

Certifico que o presente ata  
\_\_\_\_\_, foi publicado no Placard  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 30 / setembro / 20 21  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração

### PROCESSO Nº 12350/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 40/2021

#### 1. Abertura da Sessão

Às 08h07min do dia 30 de setembro de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 40/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 40 de 15/09/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
V M MANUTENÇÃO LTDA	Microempresa	20.871.982/0001-02	VALDECI MARTINS	530.384.959-72

#### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - Lote 1**

ITEM: 1 - VARREDOURA COLETORA REBOCAVEL SOBRE RODAS				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	V M MANUTENÇÃO LTDA	20.871.982/0001-02	VM/VCR-1600	166.666,6600	166.666,6600	Sim

**5. Etapa de Lances**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1.1. ITEM 1 - VARREDOURA COLETORA REBOCAVEL SOBRE RODAS**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor V M MANUTENÇÃO LTDA foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor V M MANUTENÇÃO LTDA foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	V M MANUTENÇÃO LTDA	20.871.982/0001-02	160.000,0000

**6. Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
V M MANUTENÇÃO	20.871.982/0001-02	Aprovado	

L



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

LTDA			
------	--	--	--

### 7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

### 9. Observações

-

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ MARGIO MARTINS COSTA

PREGOEIRO

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

  
\_\_\_\_\_  
JAINE MARIA ALVES

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

  
\_\_\_\_\_  
V M MANUTENÇÃO LTDA

VALDECI MARTINS

REPRESENTANTE LEGAL